

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA

Ata n.º 10

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Centro Pastoral Três Pastorinhos, sito na Rua Alfredo Sousa Brandão, no lugar de Eira Velha, de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu ordinariamente a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão deliberativo: -----

- Luís Filipe Felizardo Henriques; -----
- Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro; -----
- Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco; -----
- Gil Santos Costa; -----
- Adélia Ferreira dos Santos; -----
- Vítor Manuel dos Santos Francisco; -----
- Nelson Antunes Silva; -----
- Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa. -----

Estive ausente o seguinte membro do órgão deliberativo: -----

- Vanessa Santos Conde. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão executivo: -----

- Artur Rogério de Jesus Santos; -----
- Isabel Catarina Santos Ribeiro; -----
- Patrícia Maria Pereira Marcellino. -----

A sessão foi presidida por Luís Filipe Felizardo Henriques, Presidente da Assembleia da União das Freguesias, e secretariada por Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, primeira secretária da Mesa e Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco, segundo secretário da Mesa. --- Havendo “quórum”, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, às vinte e uma horas e seis minutos. -----

O Presidente da Assembleia começou por agradecer à comunidade Paroquial de Colmeias a cedência do espaço para a realização da assembleia, tendo de seguida elencando a ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Aprovação da ata da sessão anterior; -----

- Ponto 2** - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação; -----
- Ponto 3** - Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do presidente da junta de freguesia; -----
- Ponto 4** - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no domínio da educação e ação social escolar, do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 5.ª Modificação - Apreciação, discussão e deliberação; -----
- Ponto 5** - 1.ª Revisão - Alteração Modificativa do Orçamento referente ao ano 2023 – Apreciação, discussão e votação; -----
- Ponto 6** - Protocolo de colaboração no âmbito do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024 - com a Caixinha de Cores de Cristina Maria Ferreira Menino Chambino - Apreciação, discussão e votação; -----
- Ponto 7** - Protocolo de colaboração no âmbito do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024 - com a Toquinha dos Miminhos, Lda - Apreciação, discussão e votação; -----
- Ponto 8** - Protocolo de colaboração no âmbito do Programa de Fornecimento de Refeições escolares - 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024 - com a Toquinha dos Miminhos, Lda - Apreciação, discussão e votação. -----

Período de Intervenção do Público

O Presidente da Assembleia de Freguesia começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na Assembleia, não havendo inscrições, reverteu o tempo para os membros da Assembleia. -----

Antes da Ordem do Dia

Intervenção do Senhor Presidente de Junta, Artur Rogério de Jesus Santos -----

O Presidente de Junta cumprimentou todos os presentes e, notando a presença de algum público, referiu que as assembleias são também para que o público possa questionar e tomar conhecimento do trabalho da Junta de Freguesia. -----

Continuou dando os parabéns pela conclusão da obra do Centro Pastoral, incluindo a execução do anfiteatro, infraestruturas que fazia falta na freguesia. -----

Acrescentou também um agradecimento especial aos funcionários da Junta de Freguesia pelo empenho demonstrado na realização de tarefas, por vezes realizadas fora do horário de trabalho. -----

Deu a conhecer que a Junta de Freguesia iria colocar à venda a escola de Santa Margarida por um valor mínimo de cinquenta mil euros. Indicou que uma das principais razões para se avançar com a venda se prendia com a degradação do edifício devido à sua falta de utilização. Outra razão, seria a necessidade de tesouraria para fazer face a compromissos assumidos. Um deles referente ao pagamento ao Sr. Carlos Ferrador para compra de um terreno que fica junto ao terreno da igreja na Igreja Velha, no valor de dezassete mil e quinhentos euros. O outro referente ao pagamento de quinze mil euros à Senhora Fátima Luz pelo terreno junto ao início da Rua Nossa Senhora da Piedade no lugar da Estrada da Bouça, que chegou a pertencer a um senhor conhecido por “Berlim”. Esta compra tinha sido realizada pelo valor de trinta mil euros, tendo sido já pagos os primeiros quinze mil euros. -

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Aprovação da ata da sessão anterior; -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra começando por referir que, de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia, o rascunho da ata havia sido enviado antecipadamente para todos os membros, assim como a versão final. Tendo a ata sido lida previamente por todos os membros da Assembleia, ficou dispensada a sua leitura em voz alta. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por maioria, com três votos de abstenção (Arminda Sismeiro, Nelson Silva e Lídia Pedrosa) e com cinco votos a favor (Luís Henriques, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos e Vítor Francisco) a ata da sessão anterior. -----

Ponto 2 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que não tinha nada a acrescentar, no entanto estava disponível para prestar esclarecimentos sobre os documentos em causa, não o tendo solicitado nenhum dos presentes. -----

Ponto 3 - Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do presidente da junta de freguesia; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, que indicou ter sido sua intenção ficar a tempo inteiro em regime de exclusividade logo desde o início daquele mandato, mas, decidiu não o fazer para não sobrecarregar financeiramente a União de Freguesias. Contudo, dado a enorme carga de trabalho que o cargo de Presidente de Junta representa e, pelo facto de não dispor de tempo para dedicar à sua empresa, indicou optar agora pelo exercício de funções a tempo inteiro, de acordo com a lei. -----

Mencionou que em 2019 enviou um e-mail à ANAFRE no qual solicitou diligência para a restituição dos 5% retirados às juntas de freguesia da verba proveniente do F.F.F. e onde criticou o facto de nas freguesias com menos de cinco mil habitantes a remuneração do executivo ter de ter origem no orçamento das juntas de freguesia, ao invés do orçamento de estado. Após leitura do referido e-mail, disse não saber se tinha sido o único a fazer estas reivindicações, mas que recentemente os 5% tinham sido restituídos e que a junta de freguesia tinha começado a receber do orçamento do estado 7.366,88 € anuais.-----

Indicou por fim que a receita total da Junta em 2022 de 1.062.222,81 €, sendo que 12% do valor correspondia a 127.466,74 € anuais. Sendo o seu ordenado mensal de 1.260,25 €, indicou verificar-se a legalidade, uma vez que o encargo anual com a remuneração do Presidente de Junta estava abaixo do valor dos 12% da receita do ano anterior. -----

Após a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão. Não havendo questões, o Presidente da Assembleia salientou que este ponto era apenas para verificação dos requisitos, tendo estes sido verificados. -----

Ponto 4 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no domínio da educação e ação social escolar, do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 5.ª Modificação - Apreciação, discussão e deliberação; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este referido que o contrato em causa seria uma continuidade dos anos anteriores, com a ressalva que o valor atribuído pela Câmara Municipal para remuneração dos funcionários tinha passado de 5,60 € para 6,00 €/h. -----

Após a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão. Não havendo questões, a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por maioria,

com três votos de abstenção (Nelson Silva, Vítor Francisco e Lídia Pedrosa) e com cinco votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa e Adélia Santos).

**Ponto 5 - 1.ª Revisão - Alteração Modificativa do Orçamento referente ao ano 2023 –
Apreciação, discussão e votação;** -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta. -----

Transcrição: -----

“Sobre o ponto cinco que está afeto á revisão e alteração do orçamento de 2023, esta revisão prende-se com os acertos provenientes da Câmara Municipal e dos pais afetos ás CAF e ás AAAF, dado que os contratos em causa têm a vigência para o período escolar. Como este termina em junho, é necessário fazer os respetivos acertos dentro do ano fiscal. -----

Está também incluída a verba de 40.000,00 € proveniente da Câmara afeta ao programa Viver Freguesias, e que vai ser aplicada na requalificação do Parque de S. Silvestre. -----

Ora, por questões de legalidade e de contabilidade, estas verbas obrigatoriamente têm de ser inseridas no orçamento do corrente ano.” -----

Após a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão. Não havendo questões, a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por maioria, com um voto de abstenção (Vítor Francisco) e com sete votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos, Nelson Silva e Lídia Pedrosa).

Ponto 6 - Protocolo de colaboração no âmbito do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024 - com a Caixinha de Cores de Cristina Maria Ferreira Menino Chambino - Apreciação, discussão e votação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que não tinha nada a acrescentar. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão, não tendo estes manifestado interesse. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por unanimidade, com oito votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos, Nelson Silva, Vítor Francisco e Lídia Pedrosa). -----

Ponto 7 - Protocolo de colaboração no âmbito do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024 - com a Toquinha dos Miminhos, Lda - Apreciação, discussão e votação; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que não tinha nada a acrescentar. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão, não tendo estes manifestado interesse. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por unanimidade, com oito votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos, Nelson Silva, Vítor Francisco e Lídia Pedrosa). -----

Ponto 8 - Protocolo de colaboração no âmbito do Programa de Fornecimento de Refeições escolares - 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024 - com a Toquinha dos Miminhos, Lda - Apreciação, discussão e votação. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que não tinha nada a acrescentar. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão, não tendo estes manifestado interesse. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por unanimidade, com oito votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos, Nelson Silva, Vítor Francisco e Lídia Pedrosa). -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra informando que tinha sido solicitado à mesa que os pontos um, três, quatro, cinco, seis, sete e oito fossem aprovados e redigidos em minuta. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou por unanimidade que os pontos mencionados pelo Presidente da Assembleia fossem aprovados e redigidos em minuta. -----

Depois disso foi lida e colocada a votação a minuta da ata, sendo **aprovada por unanimidade**. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Assembleia deu por terminada a reunião às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos, sendo lavrada a presente ata, que, posteriormente será lida e aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia: Luís Filipe Edzardo Henriques

A 1.ª Secretária da Assembleia: Arminda Santos

O 2.º Secretário da Assembleia: Nuno Ricardo Lopes Pereira Branco